



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER N° 159 /2018

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 168/2018

Processo nº 219/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação do imóvel de propriedade do Município registrado sob a matrícula nº 139.572 do 1º Cartório do Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 08-0129-0014, Desenho 4-7-274/B da Prefeitura Municipal de Araraquara, localizado defronte à Rua Dr. Antônio Picaroni, na quadra compreendida entre às Ruas Nayn Jorge, Alexandre Rodrigues dos Santos e Avenida Vicente Jerônimo Freire, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

Em obediência ao disposto no artigo 130, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar, foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental, para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 10 JUL. 2018

Elias Chediek
Presidente da CTFO



Zé Luiz



Roger Mendes